



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.371, DE 28 DE junho DE 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária a abertura de via pública

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de ODIR CATANHEDE GUARNIERI ou quem de direito, localizada na Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, Bairro da Independência e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 44.067.004.001, área essa necessária a abertura de via pública:

"Inicia-se no ponto A, segue 14,13m em curva de concordância que se projeta para a esquerda até o ponto B; daí segue 6,50m em linha reta até o ponto C; de flete à direita e segue 8,70m em curva de concordância que se projeta para a direita até o ponto D; deste ponto segue 208,00m até o ponto E, confrontando até aí com a área 3 remanescente; do ponto E, deflete à direita e segue 53,00m margeando o Ribeirão do Pinhão, onde divide com a propriedade de Benedito Hilário até o ponto F; daí segue 162,00m até o ponto G, deste ponto, segue 21,20m em curva de concordância que se projeta para a esquerda até o ponto H, confrontando neste trecho com a área 1 remanescente; de flete à direita e segue 29,00m confrontando com a Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro até o ponto A inicial perfazendo uma área de 1.971,00 m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-780 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

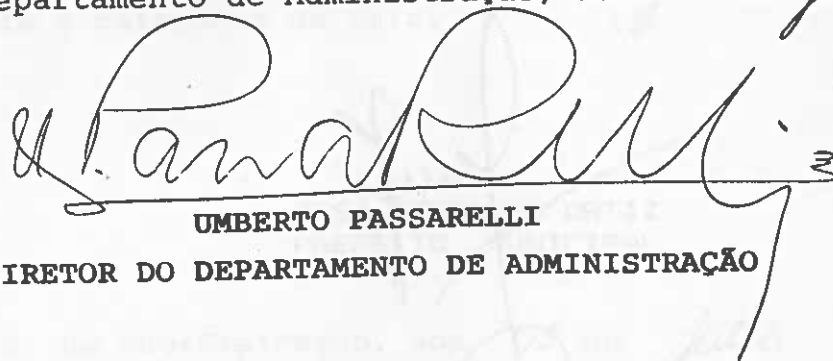
**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerão à verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 1993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, aos 28 de junho de 1993.

  
**UMBERTO PASSARELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**